EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2026

PROCESSO COMPLEMENTAR DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS – ANO LETIVO DE 2027

O Diretor do Colégio Santo Agostinho – Novo Leblon, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no item 12, alíneas "d" e "e", do Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos do 2º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio de 2027, datado de 30 de junho de 2026 ("Edital"), torna público este Edital Complementar, que institui o **Processo Complementar de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2027** ("Processo Complementar").

1. DO OBJETO E DA NATUREZA

1.1. O Processo Complementar destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Processo de Admissão regido pelo Edital ("Processo Regular") e daquelas que eventualmente surgirem ao longo das etapas de matrícula e de rematrícula, em cada ano/série.

1.2. Este Edital Complementar constitui norma complementar ao Edital, nos termos do seu item 12, alínea "d", e passa a integrá-lo para todos os efeitos.

1.3. Aplicam-se ao Processo Complementar, no que não contrariarem este Edital Complementar, todas as regras do Edital, em especial os itens 1 (critérios de participação), 3.1 a 3.3 (inscrição, taxa e cartão de confirmação), 5.1 a 5.6 (critérios de avaliação e instruções), 6 (programas), 8 (matrícula), 9 (atividades de convivência), 11 (direito de imagem e proteção de dados), 12 (disposições gerais) e as Observações.

1.4. Este Edital Complementar não altera as regras, os critérios de classificação e os prazos do Processo Regular, aos quais seus candidatos permanecem integralmente submetidos.

2. DA PRECEDÊNCIA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO REGULAR

2.1. Os candidatos classificados no Processo Regular e ainda não convocados mantêm precedência sobre os candidatos do Processo Complementar, enquanto vigorar a ordem classificatória prevista no item 10 do Edital (até 30 de dezembro de 2026).

2.2. Os candidatos do Processo Complementar somente serão convocados para as vagas de determinado ano/série depois de esgotada, naquele ano/série, a lista de classificados do Processo Regular.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO REGULAR

3.1. Não poderá inscrever-se no Processo Complementar o candidato que tenha realizado as avaliações do Processo Regular para o mesmo ano/série, qualquer que tenha sido o seu resultado, em observância à vedação de revisão da avaliação prevista no item 7 do Edital.

3.2. O candidato inscrito no Processo Regular que não tenha comparecido às avaliações poderá inscrever-se no Processo Complementar, mediante nova inscrição e pagamento da respectiva taxa.

4. DAS VAGAS

4.1. Não há número prévio de vagas para o Processo Complementar. Serão oferecidas as vagas que remanescerem em cada ano/série, após a conclusão das etapas de matrícula do Processo Regular e da rematrícula dos alunos atuais, e as que surgirem durante a validade deste Edital Complementar.

4.2. A inscrição, a realização das avaliações e a classificação não constituem reserva ou garantia de vaga.

5. DAS INSCRIÇÕES — Início: dia 05/11/2026, às 08h — Término: dia 01/12/2026, às 23h59

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, pelo site do Colégio (http://www.csanl.com.br), no ícone "Admissão/Visita", nos seguintes períodos:

5.2. O responsável deverá preencher a ficha de inscrição e anexar a documentação, no formato PDF, exigida no item 3.1 do Edital**,** observadas as consequências nele previstas para divergência de informações.

- Certidão de nascimento do candidato (completa e legível);
- Declaração de escolaridade (recente emitida a partir de setembro/2026) - atestando o ano/série que o candidato cursa.

5.3. A taxa de inscrição é de R$ 200,00 (duzentos reais), paga por PIX, na forma do item 3.2 do Edital.

a) **O não pagamento implica o cancelamento da inscrição**;

b) A taxa não será devolvida sob nenhuma condição.

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1. As avaliações serão presenciais, na seguinte data e horários:

Ano / Série	Disciplinas	Data	Horários	Resultado A partir 15h
2º ao 5º ano do EF	Língua Portuguesa e Matemática	03/12/2026	10h ou 14h	11/12/2026
6º ao 9º ano do EF	Língua Portuguesa e Matemática	03/12/2026	10h ou 14h	11/12/2026
1ª e 2ª séries do EM	Língua Portuguesa, Redação e Matemática	03/12/2026	10h ou 14h	11/12/2026

✓ **A entrada dos candidatos será feita pela Rua Guimarães Rosa, 28 – Barra da Tijuca**

6.2. Após a inscrição, o responsável deverá escolher um dos horários indicados no item 6.1 e através do e-mail relacionamento@csanl.com indicar a preferência.

6.3. Aplicam-se às avaliações os itens 5.5 e 5.6 do Edital (vedação de equipamentos eletrônicos; material obrigatório e documento de identificação com foto, quando exigido).

6.4. Os resultados serão divulgados no site do Colégio (http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/), a partir das 15h da data indicada, com notificação ao e-mail cadastrado.

6.5. Não haverá revisão da avaliação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

7.1. Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco).

7.2. A convocação para matrícula observará, em cada ano/série, a disponibilidade de vagas, a precedência prevista no item 2 e a ordem classificatória obtida nas avaliações deste Processo Complementar.

7.3. A convocação será comunicada por e-mail ao responsável e publicada no site do Colégio http://www.csanl.com.br/infragit/admissaoalunos/, na aba "Avaliação".

7.4. O classificado não convocado de imediato permanecerá apto a eventual convocação, caso surjam novas vagas, até 30 de dezembro de 2026, data em que se encerra a validade da classificação deste Processo Complementar.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula do candidato convocado seguirá as etapas do item 8 do Edital, com os seguintes prazos:

Etapa	Conteúdo (item do Edital)	Prazo
Primeira – Pré-matrícula	Ficha de matrícula, pagamento de R$ 2.200,00 referente a parte da 1ª parcela de 2027 e documentação preliminar (8.1)	[3 (três)] dias úteis contados da convocação
Segunda – Efetivação	Assinatura do contrato (DocuSign) e documentação complementar (8.2)	[5 (cinco)] dias úteis contados a partir da disponibilização do contrato para assinatura digital.
Terceira – Declaração	Declaração da instituição de origem com a situação final (8.3)	14/12/2026 a 22/12/2026
Quarta – Histórico Escolar	Entregar pessoalmente o documento original na Secretaria (8.4)	04/01/2027 a 29/01/2027

8.2. O não pagamento de parte da 1ª parcela de 2027, ou o descumprimento de qualquer prazo da Primeira e da Segunda Etapas, implicará a perda da vaga e a convocação do candidato seguinte.

8.3. O candidato matriculado até 14 de dezembro de 2026 participará da Atividade de Convivência prevista no item 9 do Edital, em 15 de dezembro de 2026.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao realizar a inscrição, o responsável legal declara estar ciente e de acordo com as normas do Edital e deste Edital Complementar.

9.2. O tratamento de dados pessoais e o uso de imagem dos candidatos observarão o disposto no item 11 e no item 12, alíneas "j" a "o", do Edital.

9.3. Este Edital Complementar será publicado no site do Colégio (http://www.csanl.com.br) e estará disponível para consulta na Secretaria.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Santo Agostinho – Barra da Tijuca.

9.5. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2026.

NICOLAS LUIS CABALLERO PERALTA
Diretor
REG. COOIEMVI.CAD06.000215.2023